DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Fiscalização de Posturas 2
Licitações e Contratos 3
Atas de Sessões 3
Terceiro Setor 8
Termo Aditivo 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Fiscalização de Posturas

MUNICIPIO DE CAFELANDIA
MUNICIPIO DE CAFELANDIA CNPJ: 46186375000199
AV JACOB ZUCCHI, Nº 200 - PARTE ALTA Telefone (14) 3556-8000/99798-8192.
Relatórios das Notificações de Postura (Imobiliário)

NOTIFICAÇÃO 5927/2023

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: **003932** Matricula: **435880.99.4.0344.01**
Proprietário: **ADRIANA MORIKITA PINTO E OUTRA** CPF/CNPJ: **28823666805**
Compromissário: **ITO MORIKITA** CPF/CNPJ: **00192122835**

Endereço do Imovel:
RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 00149 -
PARTE ALTA **16503008**
Setor: **00** Quadra: **00** Lote: **1** Unidade:

Endereço de Correspondência: **RUA GENERAL MARCONDES SALGADO,149 -**
PARTE ALTA CEP: **16503008** **CAFELANDIA-SP**

Prezado (a) Senhor(a)

A Prefeitura Municipal de Cafelândia está trabalhando para realizar melhorias significativas em nosso município e precisamos de sua ajuda e colaboração para continuarmos esta tarefa.
Sendo assim, no fiel desempenho das funções de **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**, cumpre-me informar que verifiquei as irregularidades no imóvel fiscalizado. Os proprietarios serão notificados quando estiverem dentro de algumas das irregularidades abaixo:

- **Mato, entulho e falta de conservação e limpeza do passeio publico.**

Tal conduta infringe ao disposto no Artigo 69 do Codigo de Postura (Lei 3.518/2015 de 27 de Outubro de 2015), que dispoe o seguinte:

Artigo 69 - Os moradores sao responsaveis pela **pavimentaçao, limpeza, conservaçao e manutençao dos passeios fronteiriços a sua propriedade,** assim como os locatarios, arrendatarios ou responsaveis que dela façam uso.

Em face disso, fica o contribuinte acima **INTIMADO** a regularizar a situaçao mediante a limpeza da calçada.

O infrator tem um prazo de 10 (dez) dias para o atendimento da notificaçao sob pena de multa de R$ 396,00 (Trezentos e Noventa e Seis Reais), conforme previsto no Artigo 82 do Codigo de Posturas.
Artigo 82 - Na infraçao de qualquer artigo deste capitulo, exeto 2 e seus incisos do artigo 68, sera imposta a multa correspondente ao valor de 30% (trinta por cento) do salario minimo vigente.

Sanada a irregularidade verificada, o infrator deverá solicitar oficialmente vistoria da autoridade fiscal para verificação das regularizações exigidas.

Ressaltamos que o presente ato, destina-se a manter a ordem, segurança e bem estar dos pedestres, visto que o mesmo deve desviar da calçada utilizando se da rua e pode ser atropelado por algum veiculo, alem de açoes que visem melhorar a limpeza de nossa cidade.

Para maiores esclarecimentos encontramo-nos a disposição à Av. Jacob Zucchi, 200, Parte Alta, Cafelândia - SP, ou pelo telefone (14) 3556-8000 ou 99798-8192 (Somente WhatsApp).

Guilherme A. S. Vieira
Fiscal de Obras e Postura
Matrícula: 9720

MATRICULA: 9439 - FISCAL DE OBRAS E POSTURA

Declaro que recebi esta notificação:

MATRICULA: 9720- FISCAL DE OBRAS E POSTURA

Nome:
RG:

MATRICULA: 9797- FISCAL DE OBRAS E POSTURA

Data: ___/___/_____

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cafelândia

CNPJ: 46.186.375/0001-99
AVENIDA JACOB ZUCCHI, Nº 200, PARTE ALTA - CAFELÂNDIA - SÃO PAULO, CEP.: 16.500-000

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000104/23
PREGÃO PRESENCIAL n.º 2/2023
Sessão: 1
Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes escolares.
Detalhamento do Objeto:
Critério de Julgamento: Menor Preco Global.
Local de realização: Paço Municipal.

Na data de 06 de dezembro de 2023, às 09:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
00060	13/02/2023	Gabriel Villalva Candido Lopes	Pregoeiro	398.838.818-19	46.208.839-X
00298	22/11/2023	Adriani Peruci Sanvido	Equipe de Apoio	289.197.288-01	29.020.605-4
00298	22/11/2023	Patrícia Marcelino de Sousa	Equipe de Apoio	284.017.938-58	22.947.932-7

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Pregoeiro (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
13561	DCG INDUSTRIA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	EPP	20.387.100/0001-20	Sim
Sim	ADILSON CARDOSO	305.699.228-10	33.893.942-8	
15844	METAH LTDA	EPP	22.723.564/0001-95	Não
Sim	RÔMULO AUGUSTO DA SILVA AZEVEDO	360.201.148-80	33.846.686-1	
89701	SMARC INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	ME	03.063.696/0001-93	Sim
Sim	JULIO MIGUEL PFLEGER BRAGA	334.402.738-73	48.226.547-4	

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.
Ao término do credenciamento, o Sr (a).Pregoeiro (a) auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. As propostas foram classificadas na ordem a seguir:

Item	Lote	Descrição do Lote		
1	00000001	Uniformes Escolares		
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Total	Status Lance
1	8970	SMARC INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	684.900,00	Classificado S

Prefeitura Municipal de Cafelândia

CNPJ: 46.186.375/0001-99
AVENIDA JACOB ZUCCHI, Nº 200, PARTE ALTA - CAFELÂNDIA - SÃO PAULO, CEP.: 16.500-000

2	13561	DCG INDUSTRIA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	783.000,00	Classificado S
3	15844	METAH LTDA	791.600,00	Classificado S

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item 1 — Lote 00000001 — Descrição do Lote: Uniformes Escolares

Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação	Data/Hora
1	1	15844	METAH LTDA	0,00		Declina	06/12/2023 09:41:10
1	2	13561	DCG INDUSTRIA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	0,00		Declina	06/12/2023 09:41:17

SITUAÇÃO DOS ITENS

Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Lote	Descrição do Lote		
Média Cotada	Código	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1	00000001	Uniformes Escolares		
809.014,00		SMARC INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	684.900,00	As amostras

DAS AMOSTRAS

Em seguida, o Pregoeiro solicitou ao 1º classificado que apresente 01 amostra de cada produto a ela provisoriamente adjudicado, nos termos do item 12 do edital e 18.4 do Anexo I, no prazo de 2 (dois) dias úteis, finalizando o prazo no dia 08/12/2023.

SUSPENSÃO DA SESSÃO PÚBLICA

Assim, este Pregoeiro SUSPENDEU a sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL em epigrafe, com o objetivo de ANÁLISE DAS AMOSTRAS. A continuidade da sessão pública será informada via Diário Oficial do Município e e-mails apresentados nas propostas.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão.
Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

Prefeitura Municipal de Cafelândia

CNPJ: 46.186.375/0001-99
AVENIDA JACOB ZUCCHI, Nº 200, PARTE ALTA - CAFELÂNDIA - SÃO PAULO, CEP.: 16.500-000

Gabriel Villalva Candido Lopes
CPF.: 398.838.818-19
RG.: 46.208.839-X
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 00060 DE 13/02/2023

Adriani Peruci Sanvido
CPF.: 289.197.288-01
RG.: 29.020.605-4
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 00298 DE 22/11/2023

Patrícia Marcelino de Sousa
CPF.: 284.017.938-58
RG.: 22.947.932-7
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 00298 DE 22/11/2023

Proponentes:

Representante: ADILSON CARDOSO
CPF.: 305.699.228-10
RG.: 33.893.942-8
Empresa: DCG INDUSTRIA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

Representante: RÔMULO AUGUSTO DA SILVA AZEVEDO
CPF.: 360.201.148-80
RG.: 33.846.686-1
Empresa: METAH LTDA

Representante: JULIO MIGUEL PFLEGER BRAGA
CPF.: 334.402.738-73
RG.: 48.226.547-4
Empresa: SMARC INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE SESSÃO INTERNA PARA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

Processo Licitatório nº 107/2023
Pregão Presencial nº 03/2023
Objeto: Registro de Preços para Aquisição Tênis para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Educação de Cafelândia.

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 15h00min, reuniram-se os integrantes da Comissão Especial de Licitação composta por Roseli Aguilera, Maria Estela Asato de Luna, presidida por Beatriz Marques Berti designadas pela Portaria nº 305/2023-TFMCS, nos termos do capítulo 16 do Termo de Referência do Edital nº 45/2023 - ALGP, em decorrência dos resultados das análises das amostras apresentadas pelas licitantes classificadas em ordem de menor valor, tendo como objeto o registro de preços para Aquisição de Tênis para distribuição aos alunos da rede municipal de educação de Cafelândia. As amostras foram analisadas, conforme relatórios emitidos pela Comissão Especial de Licitação, definindo-se o seguinte resultado:

ANÁLISE DAS AMOSTRAS					
ITEM 1 – TÊNIS BEBÊ DO Nº 15 AO 20					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	MARCA	CLASSISFICAÇÃO	DESCLASSIFICAÇÃO	MOTIVO
1	PÉ COM PÉ CALÇADOS Ltda	PÉ COM PÉ	X		ATENDEU AO DESCRITIVO.

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM 2 – TÊNIS INFANTIL DO Nº 21 AO 27					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	MARCA	CLASSIFICAÇÃO	DESCLASSIFICAÇÃO	MOTIVO
1	PÉ COM PÉ CALÇADOS Ltda	PÉ COM PÉ	X		ATENDEU AO DESCRITIVO.

ITEM 3 - TÊNIS INFANTO/FUNDAMENTAL DO Nº 28 AO 44					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	MARCA	CLASSIFICAÇÃO	DESCLASSIFICAÇÃO	MOTIVO
1	PÉ COM PÉ CALÇADOS Ltda	PÉ COM PÉ	X		ATENDEU AO DESCRITIVO.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes.

BEATRIZ MARQUES BERTI
PRESIDENTE DA COMISSAO

ROSELI AGUILERA
MEMBRO DA COMISSÃO

MARIA ESTELA ASATO DE LUNA
MEMBRO DA COMISSÃO

Terceiro Setor

Termo Aditivo

EXTRATO - TERMO ADITIVO N° 17/2023

CONVENTENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA, inscrita no CNPJ sob nº 46.186.375/0001-99.

CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAFELANDIA, CNPJ nº 45.923.687/0001-75.

DO OBJETO: incluir na cláusula sétima do referido Convênio os recursos financeiros oriundos da transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018 nos termos da Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023.

DA INCLUSÃO: A CONVENIADA receberá da PREFEITURA, os recursos oriundos do Ministério da Saúde, o valor de R$ 14.201,95 (quatorze mil, duzentos e um reais e noventa e cinco centavos) em parcela única.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R$ 14.201,95, onerarão o orçamento vigente na seguinte rubrica: 3.3.50.39.06 – Convênio - 10.302.0210.2031 – Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Cafelândia.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Portaria GM/MS nº 96/2023.

Data da assinatura: 30 de outubro de 2.023.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana - Prefeita Municipal

EXTRATO - TERMO ADITIVO N° 18/2023

CONVENTENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA, inscrita no CNPJ sob nº 46.186.375/0001-99.

CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAFELANDIA, CNPJ nº 45.923.687/0001-75.

DO OBJETO: incluir na cláusula sétima do referido Convênio os recursos financeiros oriundos da Portaria SAES/MS nº 478, de 02 de junho de 2023, que dispões sobre a distribuição de recursos financeiros do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo, visando o custeio dos serviços de cirurgias de Facoemulsificação com implante de Lente Intraocular Dobrável (Catarata).

DA INCLUSÃO: A CONVENIADA receberá da PREFEITURA, os recursos oriundos do Ministério da Saúde no valor de R$ 88.734,00 (Oitenta e oito mil setecentos e trinta e quatro reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R$ 88.734,00, onerarão o orçamento vigente na seguinte rubrica: 3.3.50.39.06 – Convênio - 10.302.0210.2031 – Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Cafelândia.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Portaria SAES/MS nº 478/2023 e Lei Municipal nº 3.904/2023, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93.

Data da assinatura: 08 de dezembro de 2.023.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana - Prefeita Municipal

.....